



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 04.04.2023

INÍCIO: 18h11min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. NIM BARROSO

SR. ALAN QUEIROZ

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 13ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. NIM BARROSO (3º Secretário) - Peço dispensa da leitura, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata, e que seja publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. NIM BARROSO (3º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 19/2023 DA MESA DIRETORA. Altera a redação dos incisos I e II do artigo 2º da Resolução nº 180, de 17 de fevereiro de 2011, que "Institui a verba de representação e fixa seu valor para os cargos de Presidente e Membro da Mesa Diretora, de Liderança da Bancada ou Bloco Parlamentar e de Presidente da Comissão Permanente da Assembleia Legislativa".

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Só um momento, Secretário, registrar a presença do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está registrada a presença, Deputado.

O Projeto de Resolução encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, venho relatar o Projeto de Resolução 19/2023, da Mesa Diretora, que "Altera a redação dos incisos I e II do artigo 2º da Resolução nº 180, de 17 de fevereiro de 2011, que "Institui a verba de representação e fixa seu valor para os cargos de Presidente e Membro da Mesa Diretora, de Liderança da Bancada ou Bloco Parlamentar e de Presidente da Comissão Permanente da Assembleia Legislativa"."

O Projeto se encontra, Senhor Presidente, dentro das nossas normas regimentais de técnica legislativa. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan. Parecer favorável.

Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única, o Projeto de Resolução 19/2023. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. NIM BARROSO (3º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 20/2023 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Resolução 20/2023, da Mesa Diretora, "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná."

O Projeto se encontra também, Senhor Presidente, da mesma forma, atendendo todos os nossos requisitos regimentais. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

E lembrando, Senhor Presidente, que também estaremos recebendo - já está na Casa, inclusive - um projeto do Executivo com a mesma intenção, que iremos votar na próxima Sessão. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Senhor Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 20/2023. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. NIM BARROSO (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 35/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência e Reabilitação de Vítimas do Álcool e Drogas "Resgate Vidas".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Parabéns ao meu correligionário, o Deputado Luis do Hospital.

A matéria encontra-se sem parecer. Está aqui o relator já destacado, é o próprio Deputado Alan Queiroz. Então, vou convidá-lo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, retorno à tribuna para relatar o Projeto de Lei 35/2023, do eminente Deputado Luis do Hospital, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência e Reabilitação de Vítimas do Álcool e Drogas "Resgate Vidas"."

Quero parabenizar aqui a propositura do eminente deputado. Dizer que, além da nossa aprovação pela técnica legislativa, temos aqui todo o nosso apoio e apreço pelo mérito do Projeto. Portanto, está aprovado o nosso parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Alan Queiroz.

Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto 35/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecerão como se encontram, os contrários se manifestarão. **Está aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. NIM BARROSO (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 28/2023 DOS DEPUTADOS LUIS DO HOSPITAL E ALAN QUEIROZ. Institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocannabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu quero aqui parabenizar tanto o Deputado Alan Queiroz, quanto o Deputado Luis do Hospital. Dizer que essa matéria, há pouco tempo, era uma discussão polêmica, mas que a ciência venceu aquele entendimento arcaico que, muitas vezes, fazia com que medicações à base canabidiol fossem impedidas de serem utilizadas.

E agora, eu quero dizer que nós precisamos avançar com a aprovação desse Projeto aqui. E dizer que nós precisamos trabalhar o fornecimento deste medicamento na rede pública de Saúde. Então, parabéns aos deputados.

O parecer. Convido o Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, uma Questão de Ordem. Uma questão de Ordem, só para fazer o registro do empresário, o nosso amigo aqui de Porto Velho, o Ailton, da Social Imóveis, está aí. Ailton, é uma alegria ter você aqui, em nome de toda a Casa, um grande empresário de Porto Velho, um grande amigo. É uma satisfação tê-lo aqui, companheiro.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado, Ailton.

O SR. LAERTE GOMES - E nem o Deputado Alan **(ininteligível)**.

O SR. ALAN QUEIROZ - Cumprimentar o Ailton. Bom revê-lo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ailton, seja bem-vindo à nossa Casa. Primeira vez que o Ailton vem à nova Sede do Poder Legislativo.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, me concede também rapidamente uma Questão de Ordem, só para poder parabenizar a nossa TI aqui da Assembleia Legislativa. Não sei se todos perceberam, mas como o nosso telão hoje está diferente e a gente melhora a nossa qualidade da nossa Sessão, sendo transmitida com mais qualidade através do empenho da nossa

da nossa TI, aqui da Assembleia. Então, parabenizar aqui o nosso Presidente Marcelo Cruz, mais uma vez acertando na estrutura da nossa Casa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan. Para relatar, o Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 28/2023. Quero, nesta oportunidade, frisar e endossar vossas palavras, quando parabenizam os proponentes, posto que inevitavelmente tabus foram enfrentados para que se modernizasse e se melhorasse a eficiência do nosso Sistema Único de Saúde e dos nossos combates às questões de doenças e outros agravos.

A Constituição Federal de 88 estabelece, em seu artigo 196, que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Nesse sentido, a lei estadual em questão, que visa garantir o acesso de pacientes ao uso de medicamentos à base de canabidiol, pelo SUS, está em consonância com o princípio da garantia de acesso universal e igualitário à saúde, previsto na Constituição Federal, ou seja, após análise das questões constitucionais, legais, regimentais e de técnicas legislativas redacionais, o parecer, pelas Comissões pertinentes, é favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ - Para discutir, Presidente.



O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Delegado Lucas. Com a palavra, o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Obrigado, Presidente. Primeiro quero agradecer aqui ao Deputado Luis do Hospital, por conceder a oportunidade de subscrever juntamente com Vossa Excelência esse Projeto, que, no nosso entendimento, como disse o nosso Presidente, é algo que está avançado nas discussões hoje em todo o país. Quero agradecer ao eminente Deputado Delegado Lucas que, de pronto - agora mesmo, na nossa reunião -, fez a intervenção de apresentar a relatoria e já deixando o Projeto apto à votação nesta tarde.

Quero dizer, Senhor Presidente, que essa substância - o canabidiol - tem apresentado muita melhora na condição de dor, do alívio da dor de muitas doenças. Inclusive, em relatos avançados com relação ao câncer, os pacientes que estão em estágios avançados com relação à dor, onde a morfina - que é hoje a droga mais potente para redução de dor, em muitos momentos já se torna sem efetividade, por conta já do costume do organismo com relação à morfina. E o canabidiol tem apresentado, inclusive, avanço maior do que a morfina, em certos momentos. Então, sem sombra de dúvida, vai minimizar muito o sofrimento de muitas pessoas que precisam dessa medicação.

Então, eu peço aqui apoio dos colegas pela aprovação e, mais uma vez, agradeço ao nosso Deputado Luis. Inclusive, também, agradeço muito às pessoas que nos orientaram e ajudaram na construção desse Projeto. Obrigado, abraço.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Pela ordem, Presidente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Senhor Presidente, queria discutir.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Pode ficar à vontade, meu autor. Só te parabenizar, então, deputado. Nós estávamos, recentemente, na semana passada, eu e você falando sobre a situação do efeito, que até a pessoa que você deve falar daqui a pouco, está fazendo uso da medicação. E eu também sou prova, porque a minha bisavó, de 93 anos, faz o uso constante. E ela apresentou melhoras, por médicos renomados no Estado de Goiás, e hoje ela faz o uso dessa medicação. Então, parabéns a você, parabéns ao Deputado Alan Queiroz. E pode ter certeza que o meu voto é favorável.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Eu queria agradecer a todos. É um Projeto importante, juntamente com o meu amigo, o Deputado Alan. Deputado Alan, é um prazer também. Eu acho que esse companheirismo, esta Casa precisa continuar esse companheirismo. Todos nós somos favoráveis às causas que vão ajudar a nossa população, os pacientes que tanto precisam de medicação, que vai ajudar a sobrevivência de cada paciente.

Fico agradecido a cada deputado que se dispôs a votar a favor. Agradecer ao Deputado Delegado Lucas por ter relatado. Obrigado, Deputado Delegado Lucas, pelo empenho, pelo trabalho, pelo que você está fazendo aqui na Casa.

E dizer que estive recentemente em São Paulo, tenho um familiar meu - meu pai - que está fazendo uso do canabidiol. O neurologista me relatou essa semana agora, final de semana,

que teve um resultado de 15% a mais no tratamento dele. Então, olha a importância que nós temos hoje de ter uma medicação, que foi aprovada no Estado de São Paulo, pelo nosso Governador Tarcísio. Então, a importância da matéria que o Estado de Rondônia hoje está trazendo, juntamente com o nosso Deputado Alan e todos os deputados. Isso aqui é uma conquista de todos os deputados que aqui estão, e para o Estado de Rondônia, para todos os pacientes que necessitam, que têm as doenças raras, têm autismo, que têm epilepsia, mal de Parkinson, Alzheimer... É muito importante essa matéria.

Então, eu fico grato pela confiança que todos vocês confiaram no trabalho nosso. Obrigado a todos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado.

Encerradas as discussões. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. NIM BARROSO (3º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Requer à Mesa Diretora, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei 35/2023 e o Projeto de Lei 28/2023.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser apresentado pelo Deputado Nim Barroso. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento de autoria do Deputado Nim Barroso. Vai ao Expediente.**

Quebra do interstício, para que a gente possa reabrir a segunda discussão e votação em Sessão Extraordinária.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não havendo mais matérias, está encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar o Projeto de Lei 28/2023 e o Projeto de Lei 35/2023, ambos em segundo turno.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 18 horas e 27 minutos)**

*(Sem revisão dos oradores)*